



Ofício nº 1493/2018
Ibitinga, 11 de dezembro de 2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Matheus Carreiro, sobre fiscalização em diversos setores

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 2622/2018 (Requerimento nº 467/2018) sobre fiscalização em diversos setores.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP





Ibitinga, 06 de dezembro de 2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Matheus Carreiro, sobre fiscalização em diversos setores

Exma. Prefeita,

NOTA TÉCNICA

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 2622/2018 (Requerimento nº 467/2018) sobre fiscalização em diversos setores.

Cabe informar quanto ao tema abordado pelo nobre vereador, que existem fiscais em todas as áreas mencionadas.


No que compete ao setor de Alvará, a Prefeitura possui no Departamento de Rendas Mobiliárias os Fiscais de Tributação, sendo eles: Paulo Santana Alves Pereira, Angelo Antonio Ferrari, Patrick Allan José Zapatta e Jefferson Rodrigues.

Atuando em nosso município como Fiscais de Trânsito temos no momento a Autoridade de Trânsito Municipal e convênio que atribui a Polícia Militar local a função de Agentes Fiscalizadores de Trânsito, podendo ser emitida pelos Policiais multas e advertências cabíveis ao Setor.

Quanto a fiscalização de Ambulantes a Prefeitura possui o Fiscal Minervino Massa.

No que tange questões de incêndio e emissão de AVCB, documento este que é necessário para emissão de alvarás, seja de funcionamento ou de eventos, a atribuição é do Corpo de Bombeiros local.

Atenciosamente,


CLAUDIO ALCALÁ MOREIRA
Secretário Municipal de Segurança Pública,
Trânsito e Tecnologia.

